



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO N° 458/2024**

Maringá, 03 de abril de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à instalação de alambrados nas áreas de fundo de vale indicadas abaixo, que vêm servindo para o descarte de lixo e para pessoas desocupadas fazerem uso de drogas, o quanto segue:

1 - qual a providência efetiva que a Administração Municipal tomará para que sejam instalados alambrados na área de fundo de vale existente entre a Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati e as Ruas Alencar de Oliveira Paiva, Professor Itamar Orlando Soares e Carteiro José Roberto Nasato (Lote 137, Quadra 000, Zona 07);

2 - qual a providência efetiva que a Administração Municipal tomará para que sejam instalados alambrados no trecho da área de fundo de vale existente na Avenida Pioneiro Américo Marega, que ainda não recebeu esse benefício (Lote 027, Quadra 000, Zona 14);

3 - qual a providência efetiva que a Administração Municipal tomará para que sejam instalados alambrados no trecho da área de fundo de vale existente entre a Avenida Doutor Mário Clapier Urbinati e a Rua Pioneiro Américo Marega, que ainda não recebeu esse benefício (Lote 001A, Quadra 031, Zona 14);

4 - qual a previsão para a instalação de alambrados na nas áreas de fundo de vale indicadas nos itens 1, 2 e 3 deste requerimento.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 03/04/2024, às 10:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0335937** e o código CRC **20D3DA09**.